



RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 178.2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Altera a composição do Conselho Fiscal do CRESS/ES em razão do pedido de licença de Conselheira.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de licença da gestão, inicialmente por 120 dias, feito pela Conselheira Angélica do Nascimento Martins, em razão da proximidade do encerramento de sua gestação e, portanto, do nascimento de seu/sua filho/a;

Considerando a aprovação do pedido, em reunião do Conselho Pleno realizada na data de 03 de junho de 2023;

Considerando o fundamento contido no artigo 17, inciso V, do Regimento Interno do CRESS 17ª Região/ES, qual seja: “Os suplentes ocuparão os cargos de 2º Secretário e 2º Tesoureiro e as vacâncias do Conselho Fiscal, **obedecida à ordem de menção na chapa, salvo em situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno**”;

Considerando, por fim, que a Conselheira Rayanne Rocha Marcelino figura como primeira suplente da atual gestão do CRESS/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - A representação do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES, a partir de 03 de junho de 2023, passa a ter a seguinte composição, para todos os efeitos legais:

Conselho Fiscal

Natalia Silva Nicácio
Rayanne Rocha Marcelino
Ylana Chagas Barbosa

Art. 2º A presente composição terá vigência enquanto perdurar o período de licença da Conselheira Angélica Martins, desde que não sejam apresentadas outras motivações que ensejem a necessidade de nova reconfiguração.

Art. 3º Superado o motivo supracitado no artigo anterior, as Conselheiras retornarão automaticamente a assumir seus cargos e funções originais.



Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno do CRESS/ES.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Portal da Transparência do CRESS/ES.

Vitória, 12 de junho de 2023.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.